



Coren/SC

Fls.nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Processo Licitatório n.º 015.926208/2018

Resposta a Pedido de Questionamento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2018

À empresa **IDEIAS TURISMO LTDA – CNPJ Nº 02.676.310/0001-56.**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa acima mencionada, o Pregoeiro responsável pelo certame, emite a resposta ao pedido conforme transcrito abaixo:

ESCLARECIMENTOS

1) *Devido à prática de mercado, será aceita taxa de agenciamento no valor unitário de R\$ 0,0001?*

RESPOSTA: Não será aceito taxa no valor unitário de R\$ 0,0001, conforme estabelece o item 4.1.5 do Edital, Os Licitantes deverão cadastrar suas propostas adotando a regra de DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, ou seja, taxa de agenciamento de R\$ 0,01.

2) *Caso seja aceito o valor unitário de R\$ 0,0001, este será arredondado para R\$ 0,01?*

RESPOSTA: Não será aceito, nos termos da resposta acima.

3) *Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação?*

RESPOSTA: A empresa detentora do último Contrato é a Portal Turismo e Serviços EIRELLI – EPP.

4) *Qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa?*

RESPOSTA: Taxa de agenciamento de R\$ 0,01.



Coren/SC

Fls.nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

5) *Será exigido seguro garantia?*

RESPOSTA: Não.

6) *Será obrigatória a apresentação de planilha de exequibilidade juntamente com a proposta da licitante vencedora?*

RESPOSTA: Sim, conforme item 10.1.2 do Edital.

7) *Caso afirmativo, serão aceitos, para comprovação de exequibilidade, os incentivos globais de venda ou receita/lucro proveniente de outros contratos?*

RESPOSTA: O Pregoeiro juntamente com a área técnica analisará documentos que venham a ser demonstrados e que comprovem a viabilidade dos custos envolvidos na contratação, e que possam ser coerentes com os praticados no mercado do objeto licitado, nos termos dos itens 10.11 e 10.12 do Edital, cumulado com o artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993..

Oportuno frisar que, conforme estabelece o item 18.6 do Edital, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão encaminhados por e-mail e divulgados nos [sítios www.corensc.gov.br](http://www.corensc.gov.br) e www.comprasgovernamentais.gov.br, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

Florianópolis, 27 de julho de 2018.

Ronaldo Pierri
Pregoeiro do Coren/SC
Mat. nº 325